



## PORTARIA Nº 11.367, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Institui a Comissão Permanente para coordenar o Processo de Atribuição de Classes/Aulas, Processo de Remoção dos Docentes da Rede Municipal de Educação e o Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o art. 13, §4º, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece que a presidência da Comissão de Atribuição/Remoção seja exercida por Supervisor de Ensino efetivo e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 10.609/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade coordenar o Processo de Atribuição de Classes/Aulas, o Processo de Remoção dos Docentes da Rede Municipal de Educação e o Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: VALQUÍRIA HELENA DA SILVA TOLEDO;

II – membros:

- a) GERALDINA FERREIRA CANUTO;
- b) MARIA DE LOURDES ZAMBRÃO DA CRUZ;
- c) MICHELE GURGEL DA COSTA;
- d) LEONICE MONTANHEIRO MÉDICI;
- e) LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.933, de 10 de novembro de 2016, e suas alterações.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito